



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO


SECRETARIA DA CORREGEDORIA E DA
VICE-CORREGEDORIA

EDITAL Nº 5/2016

O Excelentíssimo Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais:


faz saber a todas as pessoas que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, na forma do art. 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, haverá Correição Periódica Ordinária na Diretoria do Foro de Belo Horizonte e respectivas Secretarias que o compõem (Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, Cálculos Judiciais e Mandados Judiciais), no dia 19 de fevereiro de 2016, podendo o respectivo encerramento formal, no qual se incluem, dentre outros atos, a leitura e a publicidade da ata, ser realizado em outra data, mediante prévia publicação de edital para esse fim específico.

Faz saber, ainda, que a mencionada correição poderá ser procedida pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, Dr. Fernando Antônio Viégas Peixoto, ou pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, Dr. César Pereira da Silva Machado Júnior, ficando o Desembargador responsável pela correição, durante a diligência correicional, à disposição dos interessados na sede das aludidas Secretarias.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, subscrito pelo Secretário da Corregedoria,

Mozart Secundino de Oliveira Júnior, que será

afixado no hall de entrada do edifício que abriga as Varas do Trabalho da Capital e nas Secretarias a serem correicionadas.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2016.


FERNANDO ANTÔNIO VIÉGAS PEIXOTO
Desembargador Corregedor
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região